



IND 3712 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO E DA SECRETARIA DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS DA COMUNIDADE DE CACHOEIRINHA ATÉ SÃO SEBASTIÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CEOP  CAS  ODC  
 CSEG  CAF  CES  GDDHCEDP  
 ODESCIMAT

Em. 09 / 11 / 11

*R/P*

Ramar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de São Sebastião e da Secretaria de Obras a construção de abrigos nos pontos de ônibus da Comunidade de Cachoeirinha até São Sebastião na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como finalidade apresentar a necessidade dos produtores que utilizam o transporte público na região da Cachoeirinha e sofrem quando tanto nas épocas de chuva quanto de sol.

Desta forma, é preciso que se façam abrigos nos pontos de ônibus desta localidade para oferecer mais conforto e praticidade aos cidadãos que utilizam este meio de locomoção, incentivando assim a prática tão saudável e cidadã que é a utilização do transporte público.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*Liliane Roriz*  
LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL



ASSESSORIA DE PLENÁRIO - DISTRITO FEDERAL - 03/NOV/2011 17:03